

D E C R E T O NR 127/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
996/2	0001-RECURSOS LIVRE	4.050,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
3046/5	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	5.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 04	ADMINISTRACAO	
0801 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 04 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 04 122 0002 2028 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
13282/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	3.000,00
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31900500000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
14369/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	3.000,00
0802 12 361 0046 2033 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
14759/1	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.120,00
0802 12 361 0046 2033 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
14895/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL	

0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT. EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
50886/1	0020-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENT	1.000,00
0804 12 365 0051 2041 33903900000000	OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURIDICA	
17258/8	0020-MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENT	17.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2031	AABB COMUNIDADE	
0806 13 392 0054 2031 31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19069/1	0001-RECURSOS LIVRE	13.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP. RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR. RESTAUR. CONSERV. ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
24399/0	0001-RECURSOS LIVRE	12.485,00

Total de credito suplementar 65.655,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
0401 10 301 0107 2009 31901100000000	VENCIM. VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3630/7	4090-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	5.000,00
0402	RECURSOS VUNCLADOS	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
4340/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	39.000,00

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 04	ADMINISTRACAO	
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	

0701 04 122 0002 1019	EQUIPAMENTOS AGRICULTURA	
0701 04 122 0002 1019 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
9554/0	0001-RECURSOS LIVRE	3.500,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
21874/0	0001-RECURSOS LIVRE	4.500,00

Total de Reducoes		52.000,00
-------------------	--	-----------

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):		
0001-RECURSOS LIVRE		8.535,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		5.120,00
Total de excesso de arrecadacao		13.655,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
27 de agosto de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
